



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a partir das dezoito horas e um minuto para a realização da segunda sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência do vereador Laerte Lourenço, sendo secretárias as vereadoras Cássia de Moraes e Sandra Cristina dos Santos. A sessão se realiza por convocação do Sr. Presidente, ao final da 39ª sessão ordinária, realizada no último dia 11. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão com a **Ordem do Dia**, composta dos seguintes itens: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 13 de novembro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui Valores de Terreno, dá nova redação aos § 4º e § 5º; inclui os § 6º, § 7º e § 8º no artigo 2º da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme específica. Em discussão, Geraldo Botion disse que fez um esforço para visualizar e entender o projeto, e disse que ficou algumas pendências, mas não conseguiu falar com ninguém da Prefeitura, pois ninguém atendeu às suas ligações; que pediu informações sobre o Bairro do Cascalho, dizendo que ficou sem entender; que é um caso diferente o bairro, perguntando se vai ser cobrado o IPTU e como serão feitas as medidas corretas; lembrou que o bairro é rural, paga-se o INCRA, não tem água encanada, esgoto ou iluminação pública, uma situação difícil para se entender; questionou como o imposto vai ser cobrado, pois no local existem áreas de 1.000 a 2.000 m² até de 20.000 até 2 alqueires; que não é contra a cobrança do IPTU, pois ela é feita para que seja implantada a infraestrutura, mas antes de cobrar o imposto, é necessário mostrar quando ela vai ser feita. Mariana Tamiazo falou que o Bairro Engenho Velho, onde vai ser cobrado imposto, também não tem infraestrutura; que é contra a forma da cobrança, quer saber como vai ser, uma coisa nova; que o Jardim Eldorado teve suas adequações e que concorda com o vereador Geraldo Botion, considerando que fica complicado para votar desta forma. Antonio Marcos disse que ano passado seu IPTU, de 2017 para 2018 veio quase quatro vezes maior, questionou a Prefeitura, onde foi respondido que o imposto era cobrado pelo metro quadrado de construção e conversando com o prefeito, foi informado que é cobrado pelo metro quadrado e pelo porte da obra que é feita; disse que se a cobrança não for pelo valor venal, o Bairro do Cascalho estará contemplado, pois será cobrado somente por m² de área construída. Em votação nominal, foi aprovado com cinco votos favoráveis, dos vereadores Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues e Sandra Cristina dos Santos. e três contrários, dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 43, de 21 de novembro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Projeto Câmera Cidadã às residências, empresas, condomínios e comércios do Município de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências. Em discussão, Mariana Tamiazo disse que o projeto é muito interessante e de grande valia, que é necessário, parabenizando a equipe que montou o projeto, que vota com gosto, por ser a favor da população, ampliando a visão de um modo geral, dando mais ênfase às pessoas no quesito de confiança, um item a mais para colaborar com as ações que são feitas no município ainda hoje. Geraldo Botion disse que o projeto é interessante, a partir do momento em que na cidade toda tem câmeras; falou de um



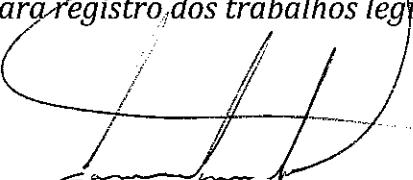
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

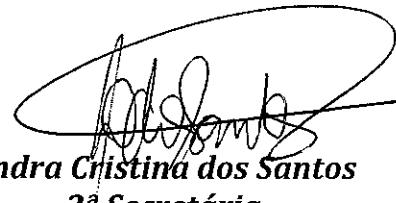
ESTADO DE SÃO PAULO



fato ocorrido em uma cidade próxima a Mogi Mirim, onde um criminoso, ao chegar a Limeira, a Guarda Civil Municipal estava monitorando e o prendeu antes que chegasse ao Centro; considerou uma situação magnífica, pois o cidadão cometeu um crime bem longe e veio de moto para Limeira e ao adentrar o município, foi preso pelos guardas municipais, o que gerou estranheza nele; por fim, disse que a câmera bem utilizada será muito importante para a população de Cordeirópolis. Anderson Hespanhol saudou aos que acompanham a sessão pela internet e pela rádio comunitária, dizendo que o projeto foi bem elaborado, magnífico, feito após estudos da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança, com a participação da vereadora Cássia de Moraes, que faz parte da corporação; disse que o projeto não irá andar se não houver a cooperação e colaboração das indústrias, comércios e pessoas para que se cadastrem na prefeitura e autorizem o uso das imagens de suas câmeras, pelo bem da segurança, onde uma residência ajuda a outra; pediu que seja feita divulgação para que as pessoas se cadastrem e colaborem com a segurança pública com as imagens da parte externa de suas casas. Cássia de Moraes disse que quem trouxe o projeto foi o Capitão Costa, dizendo-se feliz por ter participado da reunião do Conseg e que o projeto será agora colocado em prática. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 2, de 14 de março de 2018**, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado com oito votos favoráveis, dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. **Emendas nº 1 a 10**, dos vereadores José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo. Foi informada pelo Presidente que a votação será feita em bloco, pois já foram lidas na última sessão. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foram aprovadas pela unanimidade dos votantes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a lembrança do vereador Geraldo Botion pela comemoração de Santa Luzia no dia de hoje, pedindo sua intercessão junto a Deus; agradeceu aos vereadores, funcionários e assessores, desejou um Feliz Natal e uma excelente noite e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno, para registro dos trabalhos legislativos.


Laerte Lourenço
Presidente


Cássia de Moraes
1^a Secretária


Sandra Cristina dos Santos
2^a Secretária